

RES: Manifestação de Intenção de Recurso: PE 055/2023 - PM Fazenda Rio Grande/PR;

Depto. Comercial- SINCO SINAL <sinco@sincosinal.com.br>

Seg, 04/09/2023 14:15

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Com o intuito de retificar o e-mail abaixo, peço que considere o item 3 como sendo:

3. As cartas de fornecimento das empresas fabricantes, atendendo ao item "13.1.6. 2. c)", estão corrompidas e não sendo possível atestar sua autenticidade. Sendo assim, e por questão de justiça, entendemos que houve descumprimento do item "13.1.6. 2. c)".

Certa de seu retorno, fico no aguardo!

Atenciosamente,



Monique Padilha

Depto. Comercial

Sinco Sinalização e Construções Ind. e Com. EIRELI



www.sincosinal.com.br



Fone: (41) 3663-2006



E-mail: sinco@sincosinal.com.br

De: Depto. Comercial- SINCO SINAL <sinco@sincosinal.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 14:07

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: RES: Manifestação de Intenção de Recurso: PE 055/2023 - PM Fazenda Rio Grande/PR;

Prioridade: Alta

Prezada Evelyn, boa tarde!

Após o envio de seus esclarecimentos, ainda nos restam dúvidas e alegações para a nossa **Intenção de Recurso**. Seguem abaixo.

O Edital é específico em seu item 13.1.6, onde fala da apresentação dos Laudos, informando que os mesmos deveriam ser apresentados juntamente dos documentos de habilitação, como "Documentos Específicos", pela empresa licitante. Ou seja, os Laudos deveriam ser apresentados anteriormente à abertura da licitação, até às 08h59min do dia 22/08/2023 (terça-feira), e não juntamente com a apresentação das amostras, em novo prazo. Desta forma, **não deveriam ser considerados e aceitos os Laudos apresentados após o prazo definido em Edital.**

Ainda, se aceitos os Laudos após a fase de habilitação (na fase da apresentação de amostras, como citado acima), permanecem em descumprimento os seguintes itens:

1. Em sua proposta ajustada, a empresa Plauth alegou "Fabricação própria". Sendo assim, os Laudos apresentados na fase das amostras, deveriam estar em nome de Plauth Equipamentos Industriais LTDA e não da empresa Tuper S/A. Mas, o que aconteceu foi que a empresa licitante apresentou Certificado de Conformidade incompleto (1/6 páginas) em nome da Tuper S/A;
2. A empresa Plauth deixou de cumprir com o item "13.1.6. 2. b)", ou seja, não apresentou a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede de seus fornecedores;

3. As cartas de fornecimento das empresas fabricantes, atendendo ao item "13.1.6. 2. c)", estão corrompidas e não foi possível a sua análise. Sendo assim, e por questão de justiça, entendemos que houve descumprimento do item "13.1.6. 2. c)".

Certa de seu retorno, fico no aguardo!

Atenciosamente,



Monique Padilha

Depto. Comercial

Sinco Sinalização e Construções Ind. e Com. EIRELI



www.sincosinal.com.br



Fone: (41) 3663-2006



E-mail: sinco@sincosinal.com.br

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 11:38

Para: Depto. Comercial- SINCO SINAL <sinco@sincosinal.com.br>

Assunto: RE: Manifestação de Intenção de Recurso: PE 055/2023 - PM Fazenda Rio Grande/PR;

Prezados,

Acusamos o recebimento da impugnação quanto ao resultado de análise.

E informamos que seguem anexos, a apresentação de Laudos e documentações apresentada no momento da amostra para a secretaria que realizou o relatório. Persistindo as dúvidas por gentileza nos comunicar.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Depto. Comercial- SINCO SINAL <sinco@sincosinal.com.br>

Enviado: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 10:42

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: Manifestação de Intenção de Recurso: PE 055/2023 - PM Fazenda Rio Grande/PR;

Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), bom dia!

Venho, respeitosamente, mediante este manifestar **Intenção de Recurso** para com a decisão da habilitação da empresa Plauth Equipamentos Industriais LTDA, no **Pregão Eletrônico n.º 055/2023**, cujo objeto destina-se ao “Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do município”, que fora realizado no dia 22/08/2023 às 09h.

Abaixo os motivos da nossa intenção:

1. A empresa supracitada não apresentou Laudo dos tubos conforme a ABNT NBR 8261/10, o documento apresentado foi um certificado emitido pela CSN que não é laboratório de análise;
2. Deixaram de cumprir com o item "13.1.6. 2. b)", ou seja, não apresentaram a condição de fabricante através de cópia do alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do município da sede de seus fornecedores;
3. Ainda, as cartas de fornecimento das empresas fabricantes, atendendo ao item "13.1.6. 2. c)", estão corrompidas e não foi possível a sua análise.

Coloco-me à disposição!

Atenciosamente,



Monique Padilha
Depto. Comercial

Sinco Sinalização e Construções Ind. e Com. EIRELI



www.sincosinal.com.br



Fone: (41) 3663-2006



E-mail: sinco@sincosinal.com.br